



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2005.

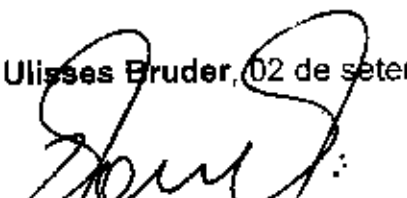
Autora: Mesa Executiva.

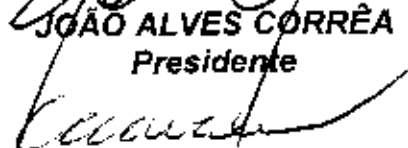
Referenda Termo Aditivo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE.

Art. 1.º Fica referendado o incluso **Termo Aditivo de Cooperação Técnica e Financeira**, celebrado, em 03 de março de 2005, entre o **Município** e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE**, conforme Mensagem n. 059/2005 do Poder Executivo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de setembro de 2005.


JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente


Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 059/2005

Maringá, 17 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, nos termos do Artigo 35, § 1.º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, para *ad referendum* dessa Colenda Câmara, o incluso Termo Aditivo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado em 03 de março de 2005, entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ e a seguinte instituição:

1) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ- APAE

Tal Termo de Cooperação visa o repasse pelo Município de importância financeira à instituição, conforme previsão orçamentária do Município, tendo por objeto a construção complementar de piso em concreto armado e calçada externa. Caso a instituição não utilize o recurso repassado pelo Município, de acordo com o objeto do referido Termo, deverá restituir tais valores ao Município, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,

Sílvia Magalhães Barros II
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ-PR